

# LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2010

---

## **.ALTERA O ANEXO X, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.606, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006 - PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**.1º.** Fica alterado os vencimentos do Profissional da Educação Municipal, constante no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.606, de 26 de setembro de 2006, o qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal da Educação de Aparecida de Goiânia, na forma do Anexo I, desta Lei Complementar.

**Parágrafo único** - A alteração constante do “caput” passa a vigorar a partir de 1º de setembro do corrente ano.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão à conta da Lei orçamentária do Município, nas rubricas apropriadas.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia-GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2010.

**LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**

Prefeito Municipal

# **LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2010**

---

**ELI DE FARIA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO